

# Estratégia de Vacinação contra a Influenza

2025



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Introdução

A vacinação contra a Influenza permite, ao longo do respectivo ano, minimizar a carga e prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, reduzindo os sintomas nos grupos prioritários além de reduzir a sobrecarga sobre os serviços de saúde.

É importante ressaltar que os sintomas podem ser confundidos com os da covid-19.



# Operacionalização da Vacinação contra a Influenza

**Início:** 07 abril de 2025

**Dia D de mobilização:** 10 de maio de 2025

Os Núcleos de Imunizações farão a distribuição das doses a partir de 01/04/2025, juntamente com a reposição de rotina.

**Atenção:** devem ser concentrados todos os esforços para as ações de vacinação no primeiro mês, após o início da estratégia, visando proteger o mais precocemente possível um maior número de pessoas durante a sazonalidade da doença.



**Meta:**

Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos de rotina para vacinação contra influenza:

- **Crianças (6 meses a menores de 6 anos);**
- **Gestantes;**
- **Idosos com 60 anos ou mais de idade.**

# Atendimento aos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde (Escalonamento)

1ª semana (07/04/25)	2ª semana (14/04/25)	3ª semana (21/04/25)
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);</b></li><li>● <b>Idosos com 60 anos ou mais de idade;</b></li><li>● <b>Gestantes em qualquer idade gestacional;</b></li><li>● Puérperas (até 45 dias após o parto);</li><li>● Povos indígenas;</li><li>● Quilombolas.</li></ul>	<p>Somam-se aos grupos da semana anterior:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <u>Trabalhadores de saúde</u> públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade;</li><li>● <u>Trabalhadores da educação</u> do ensino básico e superior;</li><li>● Pessoas em situação de rua;</li><li>● <b>Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independentemente da idade;</b></li><li>● Pessoas com deficiência permanente;</li><li>● População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.</li></ul>	<p>Somam-se aos grupos das semanas anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento;</li><li>● Forças armadas;</li><li>● Caminhoneiros;</li><li>● Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso;</li><li>● Trabalhadores portuários;</li><li>● <b>Trabalhadores dos correios.</b></li></ul>

## Comorbidades

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave); doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); bronquiectasia; fibrose cística; doenças intersticiais do pulmão; displasia broncopulmonar; hipertensão arterial pulmonar; crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; doença cardíaca isquêmica; insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3, 4 e 5; síndrome nefrótica; paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; hepatites crônicas; cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica. Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: acidente vascular cerebral, indivíduos com paralisia. Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular. Deficiência neurológica grave.

## Comorbidades

<b>Categoria de risco clínico</b>	<b>Indicações</b>
Diabetes	Diabetes mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida, imunossupressão por doenças ou medicamentos.
Obesidade grave (IMC $\geq$ 40)	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos. Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, síndrome de Klinefelter, síndrome de Warkany, entre outras trissomias.

Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS.

# ESPECIFICAÇÕES DA VACINA CONTRA INFLUENZA TRIVALENTE 2025

Conforme Instrução Normativa (IN) n.º 330, de 17 de outubro de 2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, as vacinas influenza trivalentes utilizadas no Brasil, a partir de fevereiro de 2025, apresentam 3 tipos de cepas de vírus em combinação:

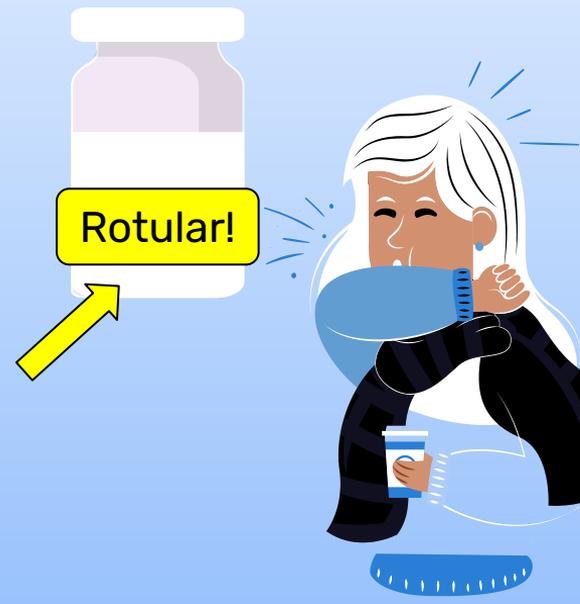
- a. A/Sydney/4897/2022 (H1N1)pdm09;
- b. **A/Croatia/10136RV/2023 (H3N2);**
- c. B/Áustria/02/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

**Apresentação Frasco:** ampola com 10 doses de 0,5 mL

**Via de administração:** Intramuscular ou subcutânea profunda (em casos específicos)

**Utilização após abertura do frasco:** 7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura entre + 2 °C e + 8 °C.

**Temperatura de armazenamento:** entre +2°C e +8°C.



VACINA INATIVADA

# ATENÇÃO!!!



Não é permitido o acondicionamento  
de doses aspiradas de frasco multidose  
em seringas.

# ESQUEMA DE VACINAÇÃO

VOLUME DA DOSE	
<b>6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias</b>	<b>A partir de 3 anos de idade</b>
0,25 mL	0,5 mL

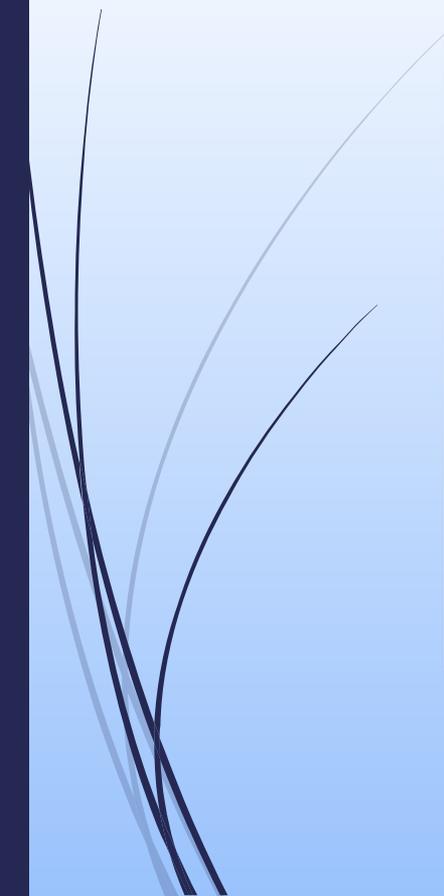
NÚMERO DE DOSES
<b>6 meses a menores de 9 anos (8 anos, 11 meses e 29 dias) na PRIMOVACINAÇÃO</b>
2 doses com intervalo de 30 dias
<b>Vacinados em anos anteriores e/ou a partir de 9 anos de idade</b>
Dose única

O esquema vacinal e a recomendação da vacina em crianças são definidos **com base na idade no momento da primeira dose** da vacina influenza e no número de doses de **vacina recebida em temporadas anteriores** (pelo menos uma dose).

# ESQUEMA DE VACINAÇÃO

## Exemplos:

- Criança de 6 meses de idade, nunca vacinada:  
aplicar D1 (0,25mL) e aprazar D2 (0,25mL) para 30 dias após.
- Criança de 2 anos, 11 meses e 29 dias de idade, nunca vacinada:  
aplicar D1 (0,25mL) e aprazar D2 (0,25mL) para 30 dias após.
- Crianças de 2 anos e 2 meses de idade, recebeu apenas a D1 em 2023:  
aplicar DU (0,25mL).
- Criança de 4 anos de idade, nunca vacinada:  
aplicar D1 (0,5mL) e aprazar D2 (0,5mL) para 30 dias após.
- Criança de 8 anos, 11 meses e 29 dias, portadora de trissomia, nunca vacinada:  
aplicar D1 (0,5mL) e aprazar D2 (0,5mL) para 30 dias após.
- Criança de 10 anos de idade, indígena, nunca vacinada:  
aplicar DU (0,5mL).



A vacina contra influenza **pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas** do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Os tratamentos com imunossupressores ou radioterapia podem reduzir ou anular a resposta imunológica. Esse fenômeno não se aplica aos corticosteróides utilizados na terapêutica de reposição, em tratamentos sistêmicos de curto prazo (menos de duas semanas) ou por outras vias de administração que não causem imunossupressão.

# DOAÇÃO DE SANGUE

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como inaptos temporariamente, pelo período de **48 horas após** a vacinação.



# PRECAUÇÕES

- **Doenças febris agudas, moderadas ou graves:** recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- **História de alergia a ovo:**
  - a. pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais.
  - b. pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves. A vacinação deve ser aplicada sob supervisão médica, preferencialmente;
- **Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB):** no período de até 42 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose.

# PRECAUÇÕES

Todas as vacinas injetáveis devem ser administradas com precaução em indivíduos com trombocitopenia (diminuição da quantidade de plaquetas) ou distúrbios da coagulação sanguínea, uma vez que podem ocorrer hemorragias após a aplicação intramuscular nesses pacientes.

Logo, recomenda-se a administração da **via subcutânea** da vacina contra Influenza em pessoas com discrasias sanguíneas ou que fazem uso de anticoagulantes. Exemplos:

- Xarelto®(rivarobaxana);
- Varfarina;
- Heparina;
- Enoxaparina;
- Pradaxa® (dabigatrana);
- Marcoumar® (femprocumona).

Pacientes que utilizam ácido acetilsalicílico (AAS®, Somalgin®, Aspirina®), poderão receber a vacina por via intramuscular.



Fonte: Acervo de Fotos - Núcleo de Imunizações.

# CONTRAINDICAÇÕES

- Crianças **menores** de 6 meses de idade.
- Pessoas com história de **anafilaxia** a doses anteriores.

# REGISTRO DE DOSES (NOMINAL)

<https://esus.procempa.com.br/>



The screenshot shows the login interface for the eSUS system. At the top left is the logo for 'SAÚDE eSUS ATENÇÃO PRIMÁRIA'. Below the logo are two input fields: 'Usuário' (User) and 'Senha' (Password). The password field has a small eye icon to toggle visibility. A blue 'Acessar' (Access) button is positioned below the fields. A link for 'Esqueci minha senha' (Forgot my password) is located below the button. At the bottom, it states 'Sistema fornecido pelo Ministério da Saúde' (System provided by the Ministry of Health), 'Versão 5.3.26', and includes links for 'Termos de uso' (Terms of use) and 'Descubra mais sobre o e-SUS APS e o PEC' (Discover more about e-SUS APS and PEC).



O documento de identificação utilizado, seja ele o CPF ou o CNS, precisa estar cadastrado no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS). Se o CPF e/ou o CNS forem válidos, mas não estiverem no CadSUS vinculados a determinado paciente, a dose será rejeitada. Por isso, é importante que o cadastro do paciente no sistema utilizado esteja validado no CadSUS.

# Registros no eSUS

Link para o passo a passo para registros:

[https://drive.google.com/file/d/1pus5G2q\\_lzld-P92x\\_eRxA\\_xAb6JADGLO/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1pus5G2q_lzld-P92x_eRxA_xAb6JADGLO/view?usp=drive_link)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
EQUIPE DE IMUNIZAÇÕES



REGISTRO DE VACINAÇÃO NO eSUS - INFLUENZA 2025

**CADASTRO DO LOTE:**

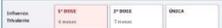
Ir em "Lotes de imunobiológico" e clicar em "4- Cadastrar lote". Utilizar as informações conforme a nota de fornecimento (lote, fabricante e data de validade).  
Cadastrar o lote como FLU3 – vacina influenza trivalente (não como H1N1):



**ROTINA:**

**- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos:**

- Em calendário vacinação de criança, localizar a vacina INFLUENZA TRIVALENTE e selecionar a dose que está sendo administrada e clicar em APLICAR:



- Selecionar a estratégia ROTINA;  
- Em grupo de atendimento selecionar FAIXA ETÁRIA;  
- Selecionar o LOTE/FABRICANTE;  
- Selecionar a via de administração;  
- Selecionar o local de aplicação e clicar em Salvar.

Avenida Padre Cacique, nº 372 - Bairro Moinho Deus - CEP: 90810-240 - Porto Alegre  
vacinas@pmg.rs.gov.br | (51) 3333-2479/2457/2458

# Registros no eSUS - PRIMOVACINAÇÃO

**Primovacinação** (D1 ou D2) em crianças menores de 9 anos.

Estratégia **ROTINA**: crianças dos 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

Estratégia **ESPECIAL**: crianças de 6 anos a 8 anos, 11 meses e 29 dias, dos demais grupos prioritários, nunca vacinados.

5 anos e 11 meses | Nasceu em /05/2019 CPF CNS

Vacinação Cadastro do cidadão Agendamentos

### Condições

Viajante

### Vacinação

*i* Para imprimir todos os registros salvos em atendimentos anteriores, clique em "Imprimir cadern  
Para imprimir os registros realizados neste atendimento, selecione a opção "Imprimir atenderit

**Calendário vacinal da criança** Outras doses e imunobiológicos

Mostrar calendário nacional completo



Influenza Trivalente	<b>1ª DOSE</b>	<b>2ª DOSE</b>
	6 meses	7 meses

# Registros no eSUS - DOSE ÚNICA

Atualizado  
em  
05/05/25

**Imunobiológico:**  
**INF3 - Vacina influenza trivalente**

**Estratégia:**  
**Rotina: crianças < 6 anos, gestantes e idosos**  
**Especial: demais grupos**  
**Vacinação Escolar:**

Quadro 1 – Ações que compõem a estratégia de vacinação escolar.

Estratégia de vacinação escolar
Vacinação que acontece dentro da instituição de ensino (educação infantil, fundamental ou médio).
Vacinação que acontece para emissão de documento comprobatório de vacinação em dia para a matrícula escolar.
Vacinação que acontece após encaminhamento da escola.

**Dose:**  
**Com histórico de vacinação: DU**

**Lote/Fabricante:**  
**Cadastrar conforme nota de fornecimento**

**Via de Administração:**  
**IM ou SC (discrasias sanguíneas)**

## Aplicação de imunobiológico

Imunobiológico \*

Estratégia

Dose

Lote/Fabricante

Via de Administração \*

Grupo de atendimento \*

Conforme grupo prioritário/ categoria

Aprazamento da próxima dose

dd/mm/aaaa

Cadastrar novo lote

Local de aplicação

Observações

0/300 caracteres

Cancelar Salvar

# Hierarquia das categorias/ grupos de atendimento

<b>GRUPO PRIORITÁRIO</b>
Idosos 60+
Gestantes
Crianças

Idosos 60+ e Indígena = registrar como faixa etária

Trabalhadora da saúde e gestante = registrar como gestante

Criança com comorbidade = registrar como faixa etária

# Categorias/ Grupo de atendimento

GRUPO PRIORITÁRIO	CATEGORIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
<ul style="list-style-type: none"><li>● Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias)</li><li>● Idosos com 60 anos ou mais de idade</li></ul>	FAIXA ETÁRIA	FAIXA ETÁRIA
Gestantes em qualquer idade gestacional <b>(Autodeclarado)</b>	GESTANTES	GESTANTES
Puérperas (até 45 dias após o parto)	PUÉRPERAS	PUÉRPERAS
Trabalhadores da educação do ensino básico e superior	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	ENSINO BÁSICO ENSINO SUPERIOR
Povos indígenas <b>(Autodeclarado)</b>	POVOS INDÍGENAS	POVOS INDÍGENAS VIVENDO EM TERRAS INDÍGENAS POVOS INDÍGENAS VIVENDO FORA DAS TERRAS INDÍGENAS
Quilombolas e ribeirinhas	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	QUILOMBOLA RIBEIRINHA
Pessoas com deficiência permanente <b>(Autodeclarado)</b>	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE
Pessoas em situação de rua <b>(Autodeclarado)</b>	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

# Categorias/ Grupo de atendimento

<b>GRUPO PRIORITÁRIO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>GRUPO DE ATENDIMENTO</b>
Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento	FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	BOMBEIRO CIVIL BOMBEIRO MILITAR GUARDA MUNICIPAL (Utilizar para EPTC) POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL POLICIAL CIVIL POLICIAL FEDERAL POLICIAL MILITAR
Forças armadas	FORÇAS ARMADAS (membros efetivos)	EXÉRCITO BRASILEIRO - EB MARINHA DO BRASIL - MB FORÇA AÉREA BRASILEIRA - FAB
<ul style="list-style-type: none"><li>•Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso</li><li>•Caminhoneiros</li></ul>	TRABALHADORES DE TRANSPORTE	COLETIVO RODOVIÁRIO PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO  CAMINHONEIROS
Trabalhadores portuários	TRABALHADORES PORTUÁRIOS	TRABALHADORES PORTUÁRIOS
Funcionários do sistema de privação de liberdade	FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
População privada de liberdade e adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas	POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

# Categorias/ Grupo de atendimento

GRUPO PRIORITÁRIO	CATEGORIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
Trabalhadores de saúde públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade	TRABALHADORES DA SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) BIÓLOGO BIOMÉDICO ENFERMEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTAS FONOAUDIÓLOGO MÉDICO MÉDICO VETERINÁRIO NUTRICIONISTA ODONTOLÓGICA <b>OUTROS</b> PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PSICÓLOGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ODONTOLOGIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (TSB) TÉCNICO VETERINÁRIO TERAPEUTA OCUPACIONAL

# Categorias/ Grupo de atendimento

<b>GRUPO PRIORITÁRIO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>GRUPO DE ATENDIMENTO</b>
Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independentemente da idade	COMORBIDADES	ANOMALIAS AÉREAS DIABETES MELLITUS DOENÇA CARDIOVASCULAR DOENÇA HEPÁTICA CRÔNICA DOENÇA NEUROLÓGICA CRÔNICA DOENÇA RENAL CRÔNICA ERROS INATOS DA IMUNIDADE HEMOGLOBINOPATIA GRAVE HIPERTENSÃO DE DIFÍCIL CONTROLE OU COM COMPLICAÇÕES/LESÃO DE ÓRGÃO ALVO IMUNOCOMPROMETIDOS OBESIDADE GRAVE (IMC $\geq$ 40) PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES PREMATURIDADE TRISSOMIAS
<b>Trabalhadores dos correios</b>	<b>TRABALHADORES DE LOGÍSTICA</b>	<b>PROFISSIONAIS DOS CORREIOS</b>

# Eventos Adversos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI)

Notificar e investigar todos os casos suspeitos de Esavi graves, raros e inusitados e erros de imunização no sistema de registro **e-SUS Notifica**.



**Notifica**  
saude.gov.br

Notificação + Investigação

# Movimentação de imunobiológicos

## Novo SIPNI

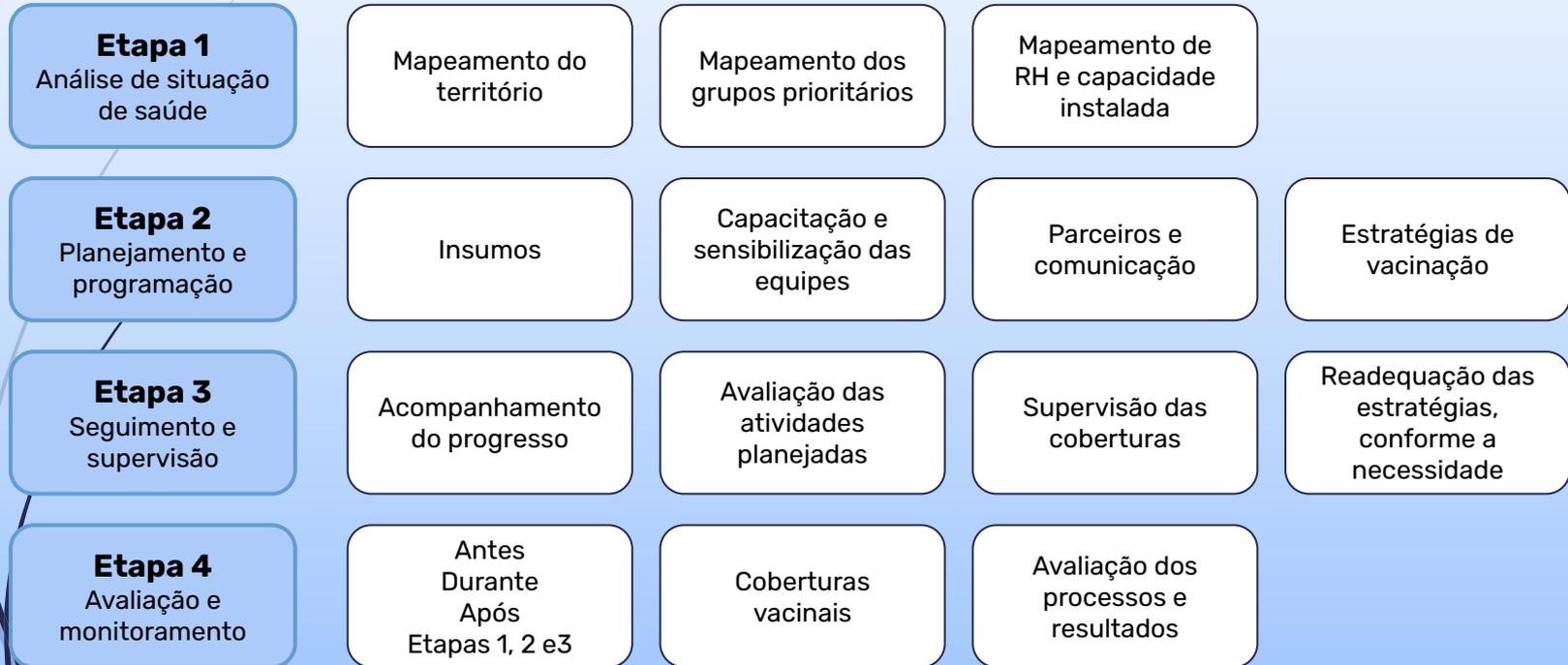
A movimentação de imunobiológico na sala de vacina – entrada e saída – será feita no módulo exclusivo do novo SIPNI.

A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada, **toda vez que houver recebimento de vacina**, ou, **quando houver saída** pelos seguintes motivos: **transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte, indisponibilidade ou perda técnica**, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e logística de distribuição das vacinas.

O quantitativo de doses aplicadas será calculado automaticamente pelo sistema de informação.



# Microplanejamento na vacinação contra Influenza



# Planejamento das atividades

- Verificar se ainda há estoque de doses da vacina contra Influenza **2024** e desprezar as doses, caso houver;
- Insumos: seringas, agulhas, carteiras, caixas coletoras, algodão, materiais de escritório, caixas de trabalho, gelox...
- Organização das equipes: vacinação e registros nominais;
- Vacinação extramuros/ILPIs: avaliação da necessidade de vacinas Influenza, Pneumo 23 e **Covid**, pedidos de vacina com antecedência, agendamento dos carros;
- **Parte do quantitativo** da vacina Pneumo 23 será entregue juntamente com a Influenza;
- Seguimento da vacinação nas escolas.

# Obrigada!

**Núcleo de Imunizações ZS** – 3289-2478/3289-2457

[vacinapoa@gmail.com](mailto:vacinapoa@gmail.com)

**Núcleo de Imunizações ZN** – 3289-5020/3289-5021

[vacinapoazn@gmail.com](mailto:vacinapoazn@gmail.com)

